

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

EDITAL 11/2017 PIBID/UNIRG
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA BOLSISTAS LICENCIANDOS DOS
SUBPROJETOS DE LETRAS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário UnirG por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), CT&I (órgão de apoio a Fundação UnirG e ao Centro Universitário UnirG na captação de recursos externos) e de Graduação e Extensão (PGRAD), em convênio com o Governo do estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, tornam pública a **homologação das inscrições dos licenciandos convocados para a entrevista**, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 1289550/2013 (Pibid/UnirG), na forma deste Edital.

1 ENTREVISTA

- 1.1 Será composta pela análise do texto produzido pelo candidato, com justificativa do interesse em atuar futuramente na educação básica pública e em participar do projeto de iniciação à docência e entrevista.
- 1.2 Será realizada no dia **04 de agosto de 2017**, nos horários e locais designados por subprojeto no item 2.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA POR SUBPROJETO

2.1 SUBPROJETO DE LETRAS/ INGLÊS E PORTUGUÊS

Local	Sala da Coordenação do Pibid (Reitoria)
Professores responsáveis	Alexandre Peixoto e Rosemeire P. Granadan M. da Costa

Nº	ACADÊMICO	DATA	HORÁRIO
1	Jaasiel Christian de Araújo Queiroz	04/08	14h
2	Domingas Santana dos Reis	04/08	14h 10min
3	Lucas Peres da Mota	04/08	14h 20min
4	Milena Castro Milhomen	04/08	14h 30 min

1.3 SUBPROJETO DE PEDAGOGIA

Local	Sala da Coordenação do Pibid (Reitoria)
Professores responsáveis	Adriana Terra e Rosemeire P. Granada M. da Costa

Nº	ACADÊMICOS	DATA	HORÁRIO
1	Mara Rubia Marques Pereira Teixeira	04/08	14h
2	Leoni de Souza Rodrigues	04/08	14h 10 min

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

3	Ivanir Rodrigues da Silva	04/08	14h 20min
4	Jéssica Barros Teles Nunes	04/08	14h30min
5	Fernanda Ribeiro de Sousa	04/08	14h40min
6	Marina Ribeiro da Silva	04/08	14h50min
7	Rosimeire Morais Barbosa	04/08	15h
8	Kellen Patrícia daSilva Rocha	04/08	15h10min
9	Tassiana Borela Alves	04/08	15h20min
10	Ana Paula Marques Bezerra	04/08	15h30min
11	Luzia Andressa Mascena Lima	04/08	15h40min

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

3 OS CRITÉRIOS NA ANÁLISE DO TEXTO ESCRITO PELO CANDIDATO

- 3.1 A análise do texto escrito considerará os argumentos apresentados pelo candidato para ingressar no Programa e sua capacidade de expressar-se adequadamente.
- 3.2 O texto escrito valerá de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

4 OS CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

- 4.1 As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma divulgado junto ao termo de homologação.
- 4.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.
- 4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, com peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;
- 5.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota;
- 5.3 Os candidatos que não estiverem dentro do número de vagas ficará no cadastro de reserva do subprojeto.

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista, e/ou não entregarem a produção do texto até a data da entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou, e que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

7 DO DESEMPATE

- 7.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista.
- 7.2 Persistindo empate será considerado o coeficiente acadêmico do curso.

8 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1 Assinar o Termo de Compromisso e a declaração, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 8.2 Exercer suas atividades conforme o projeto institucional PIBID/UNIRG;
- 8.3 Disponibilizar 12h semanais na escola para as atividades do PIBID/UNIRG sendo 4 horas para estudos, atividades e produções acadêmicas;

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

- 8.4 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto;
- 8.5 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- 8.6 Participar das atividades propostas pelo PIBID.

9 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 9.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 9.2 O candidato que não comparecer a quaisquer etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.
- 9.3 Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.
- 10.2 Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição inicie as atividades relativas ao programa institucional de bolsas de iniciação à docência.
- 10.3 A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.
- 10.4 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.
- 10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da UNIRG.

Gurupi, 03 de agosto de 2017.

Prof^a Mestre Rosemeire Parada Granada da Costa
Coordenadora Institucional Pibid/UnirG nº 1289550/2013



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

ANEXO

1 Documentos necessários para iniciar as atividades do Pibid UnirG

- 1.1 Fotocópia da Cédula da identidade;
- 1.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 1.4 Comprovante de matrícula 2015/1;
- 1.5 Histórico escolar da graduação (impresso);
- 1.6 *Currículo vitae* impresso;
- 1.7 Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas;
- 1.8 Termo de compromisso assinado;
- 1.9 Conta corrente **como titular, não pode ser conta poupança**. Caso ainda não possua conta é necessário abrir uma conta corrente no **Banco do Brasil**.